

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 23/10/2023 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/09/2023 a 30/09/2023)**

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023014969	1
2023014996	2
2023010119	3
2023015527	4
2023010718	5
2023019508	6
2023011107	7

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
MATRÍCULA	Motivo
2023010843	Pediu aproveitamento de documentos do Sisu, mas comprovou renda pelo NIS
2023008282	Pediu aproveitamento de documentos do Sisu, mas comprovou renda pelo NIS

Observações:

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01 ao dia 30/09/2023.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme item 5 do edital 03/2023



5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufs.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento